



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000  
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67  
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

## **INDICAÇÃO 029/2021**

**AUTOR DA MATÉRIA:** *Cleiton Oliveira Ponceano da Silva*

Cleiton Oliveira Ponceano da Silva, vereador, com assento nesta casa de Lei e que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epigrafe a seguir:

INDICO ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Francisco de Paulo Freitas, a realização de estudos de viabilidade colocar placas de identificação indicando como chegar aos locais desejados, tais como ruas, zona rural, Córregos, Escolas, comunidades rurais, distrito e povoados, enfim em todo o município.

### **JUSTIFICATIVA**

As placas de nomenclaturas de ruas da sede do município, no distrito, povoados e zona rural são instrumentos de grande importância uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura. Colocar placas de nomenclatura das vias públicas com modelos maiores e com letras mais visíveis.

Além da nomenclatura das ruas e avenidas, da sede do município, distrito e povoados, a identificação do bairro quando já existentes, a numeração das residências localizadas naquele trecho.

Efetuar uma sinalização mais clara facilita o cotidiano dos cidadãos e carteiros, que passam a encontrar os endereços de maneira mais ágil, evitando possíveis paradas no trânsito, dentre outras ocorrências. A sede do município, distritos e povoados são pequenos, mas temos que projetar pensando no amanhã com o crescimento destas localidades. Essas placas de identificações de ruas com placas maiores são altamente benéficas e oferecem uma maior facilidade de visualização, tanto aos condutores quanto aos transeuntes.

Na zona rural indico efetuar mapeamento das estradas rurais do Município, após esta instalação de placas de sinalização.

Colocar placas indicativas de pontos turísticos, cachoeiras, igrejas e atrativos da agricultura familiar, córregos, escolas, comunidades rurais povoados e entre outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000  
Fone: (33) 3373-1122                      CNPJ: 26.212.688/0001-67  
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

O objetivo é dar mais clareza ao cidadão comum. A pessoa que não mora na zona rural e não conhece o lugar que está visitando atualmente encontra dificuldades para se localizar, pois faltam identificações e referências.

As pessoas cada vez mais buscam fugir da rotina da cidade e se refugiar, por determinados períodos, na zona rural, seja através de grupos, motoqueiros, bicicleteiros ou em caminhadas e cavalgadas e outros tipos de lazer que são encontrados na zona rural ou simplesmente um descanso na tranqüilidade da roça.

Certo da compreensão dos senhores representantes desta Egrégia Casa Legislativa, para que procedam na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 22 de Junho de 2021.

*Cleiton Oliveira Ponceano da Silva*  
Vereador proponente